

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	6
SECRETARIA DE TURISMO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	10
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Lêda Barroso Bittencourt Schmidt, a atual Rua Sessenta e Três, CEP: 24901-622 no bairro de Araçatiba - Maricá/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Lêda Barroso Bittencourt Schmidt, a atual Rua Sessenta e Três, CEP: 24901-622 no bairro de Araçatiba- Maricá/ RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Ivani Maria Ribeiro, a atual Rua 65, Cep 24916-425, Guaratiba - Maricá/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Ivani Maria Ribeiro, a atual Rua 65, Cep 24916-425, no bairro de Guaratiba- Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1570, de 18/11/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 41.940.041,14 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 41.940.041,14 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 150.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.92	1704	21582	R\$ 2.042.149,07
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1601	21468	R\$ 7.489.248,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1635	20757	R\$ 1.942.780,93
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1500	21554	R\$ 7.946.493,14
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704	20973	R\$ 7.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADANIA SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV. PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.40	1704	20851	R\$ 160.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	20869	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.34	1500	19458	R\$ 143.000,00

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 11.424.296,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.92	1704	21496	R\$ 169.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 165.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.3.3.0.17	1704	21290	R\$ 1.708.074,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 41.940.041,14

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGR- MÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19086	R\$ 150.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	1500	21556	R\$ 7.946.493,14
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	1635	20764	R\$ 1.42.780,93
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFI- CAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.39	1601	20993	R\$ 7.489.248,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 10.915.223,07
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	4.4.9.0.51	1704	20849	R\$ 160.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.35	1704	20866	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	1704	20793	R\$ 1.578.325,46
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	1704	21031	R\$ 4.845.970,54
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	1704	20796	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.11	1500	19810	R\$ 143.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 169.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 41.940.041,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1840/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, LARISSA CAMPOS GRANATO BOTELHO, matrícula nº 3001573, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1841/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LUCIELEN RIBEIRO DE MENEZES TELES, matrícula nº 3001568, com validade a partir de 15/07/2024, no Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1842/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear CRISTIANE COUTO BITTENCOURT, matrícula nº 3001566, com validade a partir de 15/07/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1843/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear RODRIGO TORRES DA SILVA, matrícula nº 3001565, com validade a partir de 15/07/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO